



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”*

**PORTARIA/DPG Nº 572, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 563, DE 21 DE JUNHO DE 2016, que designou a Defensora Pública Dr. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, e os Servidores Públicos LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA e UDINE BENEDETTI ALBERT, para prestar atendimento e orientações jurídicas aos jurisdicionados na Escola Estadual Camilo Dias, no município de Boa Vista-RR, no dia 23 de junho do corrente ano, das 9 às 15h, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral